

Nerópolis/GO, 24 de fevereiro de 2017.

Decreto nº 170/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Produtividade, sobre o salário base, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

WALDEIR MATEUS TINOCO – 100% (cem por cento);

GISELE CRISTINA DOS SANTOS VIANA – 100% (cem por cento)..

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do 01º (primeiro) dia do mês de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal